



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.764

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2006

06 PÁGINAS

Poder Executivo

Lei

LEI Nº 2850, DE 10 DE ABRIL DE 2006

“Dispõe sobre o controle e a prevenção da febre amarela e da dengue no âmbito do Município de Dourados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O controle e a prevenção da febre amarela e da dengue no âmbito do Município de Dourados obedecerão às normas e às competências estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º - Aos proprietários, inquilinos ou responsáveis por propriedades, particulares ou não, compete:

I - conservar a limpeza dos quintais, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água;

II - conservar adequadamente vedadas as caixas d'água;

III - manter plantas aquáticas em areia umedecida, manter pratos de vasos de plantas com areia impedindo o acúmulo de águas (emersas) nos mesmos;

IV - tomar medidas para que os objetos, plantas ornamentais ou árvores que possam acumular água sejam tratados ou corrigidas suas fendas para evitar a proliferação de larvas;

V - conservar as piscinas limpas e tratadas e as calhas e os ralos limpos;

VI - manter cobertos os carrinhos de mão e caixas de confecção de massa de construções civis de maneira a não acumular água que permita o desenvolvimento de larvas.

Art. 3º - Aos proprietários de lotes e terrenos baldios competem remover os entulhos ali depositados, sob pena de esse serviço ser feito pela Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos na execução direta da limpeza pública ou mediante requisição do Centro de Controle de Zoonoses, e serem cobradas dos proprietários as despesas havidas com a realização desses serviços.

Art. 4º - Aos industriais, comerciantes e proprietários de estabelecimentos prestadores de serviço, nos ramos de laminadoras de pneus, borracharias, depósitos de materiais em geral, inclusive de construção, ferros-velhos, depósitos de material reciclável ou comércio similar, compete:

I - manter os pneus secos ou cobertos com lonas ou acondicionados em barracões devidamente vedados;

II - manter secos e abrigados de chuva quaisquer recipientes, avulsos ou não, suscetíveis à acumulação de água;

III - atender às determinações emitidas pelos Agentes de Controle de Vetores.

Art. 5º - À Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos compete:

I - manter permanentemente areia para uso em vasos de flores em todos os cemitérios;

II - manter placas com orientações sobre os cuidados a serem tomados para a prevenção da febre amarela e da dengue, especialmente com proibição de se manterem

vasos com água nos túmulos e jazigos.

Art. 6º - Ficam as imobiliárias, construtoras, proprietários ou possuidores de imóveis obrigados a fornecer as chaves dos imóveis que não estejam locados para que os Agentes de Controle de Vetores possam realizar inspeção de possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti* e, além disso, fornecer meios de contato com seus proprietários.

§ 1º - A inspeção poderá ser efetuada com o acompanhamento do proprietário ou possuidor do imóvel ou de alguém indicado por estes, pela imobiliária ou pela construtora, conforme o caso.

§ 2º - A entrega das chaves só poderá ser efetuada para os Agentes de Controle de Vetores mediante apresentação dos documentos pessoais e identificação funcional que comprovem vínculo com o Centro de Controle de Zoonoses.

§ 3º - O simples fornecimento da chave do imóvel ao Agente de Controle de Zoonoses para a realização de inspeção, por uma das pessoas indicadas no § 1º, caracteriza autorização expressa para adentrá-lo.

§ 4º - Mediante termo de devolução de chaves, esta deverá ser devolvida à imobiliária ou à construtora, pelo Agente de Controle de Vetores, logo após a inspeção, sob pena de responsabilidade do servidor.

§ 5º - O não acompanhamento das pessoas indicadas no parágrafo primeiro e o não fornecimento das chaves para inspeção do imóvel caracterizam embarço a fiscalização, ensejando a aplicação de multa no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 8º - As infrações a presente Lei serão apuradas pelos Agentes de Controle de Vetores do Município, ou pelo Centro de Controle de Zoonoses, mediante vistoria no local com notificação escrita ou auto de infração, cujas penalidades serão aplicadas conforme o processo administrativo, observado o seguinte:

I - advertência;

II - multa no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) até R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme a gravidade da infração, a ser recolhida aos cofres do Município no prazo de dez dias, cobrada em dobro em caso de reincidência;

III - interdição, até a solução do problema, que não poderá ultrapassar o prazo de trinta dias;

IV - cassação do Alvará de Licença nas hipóteses previstas nos incisos II e IV do artigo 193 da Lei nº 1.067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas Municipal).

Parágrafo Único. O processo administrativo deverá obedecer ao procedimento previsto na Lei Municipal nº 2.551, de 01 de abril de 2003.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, em 10 de abril de 2006

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria - Geral do Município	Jovina Nevoletti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferial	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	Ilton Ribeiro da Silva (interino)	411 7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suyepene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Ermínio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luis De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompess da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedrosa Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

Decreto**DECRETO Nº 3826, DE 10 DE ABRIL DE 2006**

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais na Páscoa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 14 (quatorze) de abril do corrente ano – Sexta – feira da Paixão;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 13 (treze) de abril de 2005 – Quinta-feira Santa.

Artigo 2º - Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 10 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias**PORTARIA GAB Nº 154, DE 05 DE ABRIL DE 2006**

“Torna sem efeito a Portaria Gab nº 590 de 05/12/2005”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto na Decisão Judicial dos autos da Ação de Obrigação de Fazer sob nº 002.05.102214-3, 6ª Vara Cível – Poder Judiciário, Dourados/MS;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada, sem efeito, a Portaria Gab sob nº 590 de 05 de dezembro de 2005, publicada no DOM nº 1683, fls 05, de 09 de dezembro de 2005, que nomeou provisoriamente TEREZINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Profissional de Saúde Pública, função de Fiscal de Vigilância Sanitária (Odontólogo), do quadro permanente de pessoal do município de Dourados.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 05 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 155, DE 05 DE ABRIL DE 2006

“Exonera servidora efetiva –Irislaine Siqueira Schnorr”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, a partir de 27 de março de 2006, IRISLAINE SIQUEIRA SCHNORR, do cargo de provimento Efetivo de “Técnico de Saúde Pública III”, Classe “B”, Nível “03”, matrícula funcional nº “82411”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 17 de maio de 2000 através do Decreto nº 140 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o

cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 05 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 156, DE 05 DE ABRIL DE 2006

“Exonera servidora efetiva –Paula Adriana Rocha Matos Brunel”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, a partir de 06 de março de 2006, PAULA ADRIANA ROCHA MATOS BRUNEL, do cargo de provimento Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula funcional nº “114760481”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 12 de dezembro de 2003 através do Decreto nº 2370 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 05 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais**EDITAL**

JOEL DO NASCIMENTO - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Serviço de Retífica de Motores de Veículos Rodoviários, localizada na Rua Cuiabá, 2.884, Jardim Santo André, CEP 79800-000, neste Município de Dourados – MS.

Editais

EDITAL Nº. 24/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e às 13 horas e 30 minutos às 16 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 18 de abril de 2006, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão. Dourados, 10 de abril de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II						
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AUXILIAR DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO)						
Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação	
VANDA FERREIRA DA SILVA	1292942 SSP/MS	35,00	20,00	55,00	121	
VICENTINA SAMPATI REGHIN	000957632 SSP/MS	50,00	0,00	50,00	122	
IZABEL DE SOUZA	204867 SSP/MS	50,00	-	50,00	123	
ADLÉIA PEREIRA ASSIS	001047474 SSP/MS	50,00	-	50,00	124	
REGINA RODRIGUES MARTIN	816010 SSP/MS	50,00	0,00	50,00	125	
NICOLINA FATIMA MACHADO	10927 FNI/MS	50,00	-	50,00	126	
LUZIMARA ALVES RIBEIRO	001131440 SSP/MS	50,00	0,00	50,00	127	
APARECIDA DE FATIMA PEREIRA BALBINA	000708417 SSP/MS	50,00	-	50,00	128	
JUSTINA GOMES MOURA DE SOUZA	953811 SSP/MS	50,00	0,00	50,00	129	
ANA PAULA DA SILVA	55861 SÉRIE 00011 CTPS/MS	30,00	20,00	50,00	130	
IRENE BRONZATE	687823 SSP/MS	40,00	-	40,00	131	
IRENE NUNES MOREIRA	0940357 SSP/MS	40,00	-	40,00	132	
PATRICIA DO NASCIMENTO COLMAN	001503779 SSP/MS	40,00	-	40,00	133	
ROSILVA DA SILVA	000340736 SSP/MS	35,00	-	35,00	134	
CLEMILDA DA SILVA	001309419 SSP/MS	35,00	-	35,00	135	

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE COMPRAS

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
NILTON MANARI OSÓRIO	834983 SSP/MS	90,00	-	90,00	7

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
ELENIR CORRÊA DE OLIVEIRA	000918197 SSP/MS	75,00	42,00	117,00	15

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
ERNESTINA FATIMA DE MATTOS FORTUNATO	000818596 SSP/MS	40,00	15,00	55,00	107
NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	192561 SSP/MS	40,00	15,00	55,00	108
SIMONE ALVES ROCHA	1217348 SSP/MS	45,00	6,00	51,00	109
GISLENE MARTINS DA ROSA	001435714 SSP/MS	50,00	-	50,00	110

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
FUNÇÃO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
ADRIANA VALÉRIA DIAS RICARDO	1082546 SSP/MS	95,00	60,00	155,00	1

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos: 02 (duas) Copia de:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (23/10/2005);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
- 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica; - Carteira de Trabalho – Página do

Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);

- Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:
 Fone Celular:
 C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia de: RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/ CEP, além dos documentos relacionados acima).

Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º 080/2006/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 018/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (produtos de açougue) para consumo no Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT-EPP. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Dourados/MS., 31 de março de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º 217/2006/SLC/PMD
CONVITE – ATO CONVOCATÓRIO N.º 023/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de confecção de uniformes, objetivando atender a Guarda Municipal. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Dourados/MS., 03 de abril de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 153/2005/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Caíres & Cia Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 024/2005
OBJETO: A alteração do valor inicialmente estabelecido, sendo acrescido o valor de R\$ 9.453,12 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$ 47.809,22 (quarenta e sete mil, oitocentos e nove reais e vinte e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 152/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Papeleria Douralivro Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 024/2005
OBJETO: A alteração do valor estabelecido, sendo acrescido em R\$ 6.871,64 (seis mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 34.843,14 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 152/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Papeleria Douralivro Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 024/05.
OBJETO: A Prorrogação de prazo contratual da obra, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 12/11/05, com previsão de vencimento em 11/04/06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Novembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 153/05CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Caíres & Cia Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 024/05
OBJETO: A Prorrogação de prazo contratual da obra, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 12/11/05, com previsão de vencimento em 11/04/06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Novembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 738/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
M.A.Zanelato & Cia Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 116/05
OBJETO: A Prorrogação de prazo contratual da obra, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 24/02/06, com previsão de vencimento em 23/04/06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 693/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Emigê Materiais Odontológicos Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 117/05
OBJETO: A Prorrogação de prazo contratual da obra, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 27/02/06, com previsão de vencimento em 27/04/06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 372/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
HS Engenharia Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 009/04
OBJETO: A alteração do valor, sendo acrescido em R\$ 6.646,64 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 93.900,92 (noventa e três mil, novecentos reais e noventa e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO N.º 4021/2005

PARTES:
Município de Dourados
Cirumed Comercio Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 179/2005
OBJETO: Aquisição de peças para equipamentos hospitalares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
33.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 6.035,00 (seis mil e trinta e cinco reais).
DATA: 10 de Outubro de 2005.1
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 113/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Cláudio Barbosa – EPP.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 017/05.
OBJETO: A prorrogação de prazo, sendo prorrogado por mais 05 (cinco) meses, com início em 15/12/05, e com previsão de vencimento em 14/05/06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 372/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
HS Engenharia Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 009/04
OBJETO: A prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, com previsão de vencimento em 17/06/06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 217/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda.
PROCESSO: Concorrência nº 003/2005
OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 30/01/06, com previsão de vencimento em 28/04/06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 220/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
PROCESSO: Concorrência nº 003/2005
OBJETO: A prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, sendo prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 30/01/06, com vencimento previsto em 28/04/06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda.
PROCESSO: Concorrência nº 003/2005
OBJETO: A prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, sendo prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 30/01/06, com vencimento previsto em 28/04/06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Cirúrgica Fernandes Comercio e Representações Ltda.
PROCESSO: Concorrência nº 003/2005
OBJETO: A prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, sendo prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 30/01/06, com vencimento previsto em 28/04/06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Industria Farmacêutica Rioquímica Ltda.
PROCESSO: Concorrência nº 003/2005
OBJETO: A prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, sendo prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 30/01/06, com vencimento previsto em 28/04/06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Neo –Medica Hospitalar Ltda.
PROCESSO: Concorrência nº 003/2005
OBJETO: A prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, sendo prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 30/01/06, com vencimento previsto em 28/04/06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Cirumed Comercio Ltda.
PROCESSO: Concorrência nº 003/2005
OBJETO: A prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, sendo prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 30/01/06, com vencimento previsto em 28/04/06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Polibor Ltda.
PROCESSO: Concorrência nº 003/2005
OBJETO: A prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, sendo prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 30/01/06, com vencimento previsto em 28/04/06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

Poder Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº. 051/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear MARCELO LANGNER DA ROS no cargo de Técnico em Informática, Símbolo ADI-2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de março de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 052/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Exonerar FRANCISCO CARDOSO do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo SP1, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de março de 2006.
Registre-se e Publique-se.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de março de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 053/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Exonerar LUCIMARA IZIDA CARDOSO do cargo de Assessora Parlamentar IV, Símbolo SP4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de março de 2006.
Registre-se e Publique-se.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de março de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 054/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Nomear PRESCILIANO ANTONIO DE AZEVEDO no cargo de Assessor Parlamentar III, Símbolo SP3, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador JOSÉ SILVESTRE, a partir de 03 de abril de 2006.
Registre-se e Publique-se.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de março de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 055/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:
Reclassificar, conforme solicitação do Gabinete do Vereador José Silvestre, a servidora ANGELA DA SILVA, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, da seguinte forma:

Cargo/Símbolo (Anterior)	Cargo/Símbolo (Atual)
Assessora Parlamentar III (SP3)	Assessora Parlamentar II (SP2)

Registre-se e Publique-se.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de março de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 056/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:
Reclassificar, conforme solicitação do Gabinete do Vereador José Silvestre, o servidor SAMUEL DE AZEVEDO, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, da seguinte forma:

Cargo/Símbolo (Anterior)	Cargo/Símbolo (Atual)
Assessora Parlamentar II (SP2)	Chefe de Gabinete Parlamentar (SP1)

Registre-se e Publique-se.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de março de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 057/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:
Nomear DITEMAR DE MATOS ROCHA no cargo de Assessor Parlamentar V, Símbolo SP5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, a partir de 03 de abril de 2006.

Registre-se e Publique-se.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de março de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

Portarias**PORTARIA Nº. 058/2006**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar os seguintes servidores do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de março de 2006:

Nome	Cargo	Símbolo
Cláudio Marcelo Machado Hall	Assessor Parlamentar II	SP2
Marcio Roberto Machado Hall	Assessor Parlamentar II	SP2
Maria Amélia da Silva Vicentin	Assessora Parlamentar V	SP5
Osmar Farias Borba	Assessor Parlamentar V	SP5
Pedro Marques Gonzaga	Assessor Parlamentar VI	SP6

Registre-se e Publique-se.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de março de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 059/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar os seguintes servidores do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de março de 2006:

Nome	Cargo	Símbolo
Ana Paula Albertoni de Oliveira	Agente de Cerimonial	ADI-5
Helena Alves de Lima	Recepcionista	ADI-6
Louyse Paulina de Oliveira Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	ADI-7
Marcelo Sebastião Rosa Garcia	Motorista	ADI-3

Registre-se e Publique-se.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de março de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 060/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar GISLENE AGDA MACHADO DE OLIVEIRA MATTOS E SOUZA do cargo de Assessora Parlamentar II, Símbolo SP2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de março de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de março de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 061/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear ELSIO GAUTO DE MELO no cargo de Assessor Parlamentar V, Símbolo SP5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, a partir de 03 de abril de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de março de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 062/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear ANA PAULA ALBERTONI DE OLIVEIRA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo ADI-7, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 03 de abril de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de março de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 063/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear LOUYSE PAULINA DE OLIVEIRA GOMES no cargo de Agente de Cerimonial, Símbolo ADI-5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 03 de abril de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de março de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 064/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear HELENO ALVES DE LIMA no cargo de Motorista, Símbolo ADI-3, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 03 de abril de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de março de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 065/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear MARCELO SEBASTIÃO ROSA no cargo de Recepcionista, Símbolo ADI-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 03 de abril de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de março de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 066/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar VALCIR BRITO FERNANDES do cargo de Assessor Parlamentar II, Símbolo SP2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de março de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de março de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 067/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar ERLAINE CRISTINA FERREIRA MATOS do cargo de Assessora Parlamentar II, Símbolo SP2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de março de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de março de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

Outros Atos

Convocação**CONVOCAÇÃO**

Em conformidade com o Artigo 49 dos Estatutos Sociais, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Região da Grande Dourados (Sinjorgran) convoca sua diretoria e seus associados que trabalham na TV RIT para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em sua sede, à Rua Benjamin Constant, 1735, em Dourados, no dia 17 de abril de 2006, com primeira chamada às 19h30, com a seguinte ordem do dia:

- Apresentação e discussão da proposta como parte da negociação do acordo coletivo de trabalho para o período de 1º de maio de 2006 a 1º de maio de 2007;
- Outros assuntos.

Dourados (MS), 11 de abril de 2006

Luís Carlos Luciano
Presidente do Sinjorgran